

PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 14010010

UNIDADE: PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR

CNPJ: 06314439/0001-75

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0024.2189.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saude Bucal, Emult, Saúd
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
993.987,75	12.259,62	6.247,37	987.740,38

FICHA...: 189 DATA...: 14/01/2026 LICITAÇÃO...

DOCUMENTO...: NOTA FISCAL Nº

CREDOR...: SC COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 15.458.188/0001-93

CÓDIGO: 1656

ENDEREÇO: RUA CHICO RITA

CIDADE... DUQUE BACELAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE COMBUSTIVEL, CONFORME PREGAO 011/2025 E TERMO DE CONTRATO 130502/2025. EMENDA PAB 3 (2025)

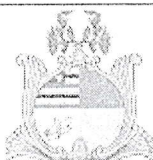
CÓDIGO	FONTE DE RECURSO
1	Recursos Ordinários
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.247,37

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUN. DE DUQUE BACELAR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

14010010/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 189

DATA: 14/01/2026

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

VENCIMENTO: 14/01/2026

NOME: SC COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 15.458.188/0001-93

CÓDIGO: 1656

ENDEREÇO: RUA CHICO RITA

CIDADE DUQUE BA E-MAIL:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE COMBUSTIVEL, CONFORME PREGAO 011/2025 E TERMO DE CONTRATO 130502/2025. EMENDA PAB 3 (2025)

TIPO DE EMPENHO: OR

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº

SOMA

6.247,37

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 02 04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

10.301.0024.2189.0000

MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saude Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

6.247,37

6.247,37

6.247,37

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

6.247,37

seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos *****

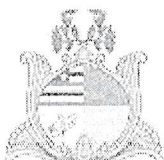
SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 14/01/2026

DECLARA DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE
PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO :

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretário de Saúde

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Exercício: 2026

Endereço: AV. CEL. ROSALINO, 155 - CENTRO
Cidade: DUQUE BACELAR - MA - CEP.:65625-000
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00204

DATA: 27/01/2026 VENCTO:14/01/2026 PAGTO: 27/01/2026
Credor...: SC COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 15.458.188/0001-93 Cod: 1650
Endereço: RUA CHICO RITA
Cidade...: DUQUE BACELAR CEP: 65625-000

Discriminação...:

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE COMBUSTIVEL, CONFORME PREG
AO 011/2025 E TERMO DE CONTRATO 130502/2025. EMENDA PAB 3 (2025)

Valor 6.247,37

(seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.247,37

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
140100/	1	OR 020204	10.301.0024.2189.0000	3.3.90.30.00	R\$ 6.247,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.247,37
TOTAL					R\$ 6.247,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.247,37

Despesa Líquida: R\$ 6.247,37

ORDEM DE PAGAMENTO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	574036716-2		6.247,37
TOTAL. . .			R\$ 6.247,37

Despesa paga em 27/01/2026 Com os recursos acima discriminados

Valdilene Costa De Andrade
Tesoureira

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado, 112, Beira Rio, Duque Bacelar - MA
CNPJ: 11.310.542/0001-87

Duque Bacelar/MA, 22 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

O **Contrato nº 130503/2025**, oriundo do **Processo nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa, **SC COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.458.188/0001-93**, sediado(a) na Rua Chica Rita, nº 360, Bairro Alto Bonito, em Duque Bacelar/MA cujo objeto é o **fornecimento de combustível**, teve sua vigência encerrada em **31 de dezembro de 2025**.

Ocorre que o consumo de combustível referente ao período de **15/12/2025 a 31/12/2025** não havia sido totalmente apurado até o término da vigência contratual, em razão da própria natureza do objeto, que depende de consolidação posterior dos abastecimentos realizados ao longo do período.

Dessa forma, as **notas fiscais correspondentes foram emitidas em 14/01/2026 e 20/01/2026**, datas posteriores ao encerramento da vigência do contrato, embora o consumo tenha sido **efetivamente realizado em sua maior parte durante o período contratual**, com continuidade operacional dos serviços públicos essenciais vinculados à política de assistência social, não sendo possível a interrupção do fornecimento sem prejuízo à Administração e à população atendida.

Ressalta-se que:

- O fornecimento de **combustível** foi **devidamente solicitado, utilizado e comprovado** pela Administração;
- Não houve má-fé por parte do fornecedor ou da Administração Pública;
- O Município **auferiu o benefício direto** do fornecimento, sendo vedado o enriquecimento sem causa;
- A despesa decorre de serviço essencial e contínuo, indispensável à manutenção das atividades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde.

Diante disso, e considerando que a nota fiscal foi emitida após o término da vigência contratual **exclusivamente por razões operacionais e administrativas**, faz-se necessário o reconhecimento da despesa e o respectivo **pagamento em caráter indenizatório**, nos termos da legislação aplicável à Administração Pública, como forma de regularizar a obrigação *assumida de fato e evitar prejuízo ao fornecedor que prestou o serviço*.



Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE									
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR 11.310.542/0001-87 RUA ZUZA MACHADO, 112, BEIRA RIO - DUQUE BACELAR/MA MSGABINETE6@GMAIL.COM						OF Ordem de Fornecimento		DATA	
						Nº	2026/0026	14/01/2026	
DE: SECRETARIA DE SAÚDE				PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO (A)					
Sr. (Sra.) Secretário (a) Vimos solicitar autorização para realização das despesas abaixo, junto ao fornecedor identificado, conforme discriminação a seguir.									
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO									
TIPO: AQUISIÇÃO DE BENS/ MAT. DE CONSUMO TIPO DE SERVIÇOS: COMBUSTÍVEL PROCED. LICITATÓRIO Pregão Eletrônico nº 011/2025				CONTRATO Nº.: 130502/2025 DATA: 13/05/2025 PROCESSO: 073/2025		PRAZO: 8 MESES ENCERRA EM: 31/12/2025		ADITIVO: 0 DATA: 0 PRAZO: 0	
DADOS DA EMPRESA									
NOME/ RAZÃO SOCIAL SC COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/ CPF: 15.458.188/0001-93				ENDEREÇO: RUA CHICO RITA, 360, ALTO BONITO - DUQUE BACELAR/MA DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG.: 1045-6 / C.C.: 28.001-1					
COMBUSTÍVEL									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO ANP	QUANT	UND	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT APOS DESCONTO	VALOR TOTAL		
1	GASOLINA COMUM	5,9	727,021	LITRO	0,02%	R\$ 5,899	R\$	4.288,70	
2	DISEL S10	6,17	317,502	LITRO	0,02%	R\$ 6,169	R\$	1.958,67	
VALOR TOTAL							R\$	6.247,37	
JUSTIFICATIVA: ESTRATEGIAS DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS PARA ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA APS.									
AQUISIÇÃO DE: COMBUSTÍVEL PARA: ATENÇÃO BÁSICA				OBSERVAÇÃO: 2ª QUINZENA DEZEMBRO/2025 PAGAR COM RECURSO: EMENDA PAP 3(2025) / CAIXA - 8107					
AUTORIZAÇÕES									
ASSINATURA DO REQUERENTE				CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A)					
 Assinatura				 Assinatura					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:									
020221 Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0024 2146 0000 Manut. e Func. do sec. Municipal de Saúde; 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 0 10 301 0024 2079 0000 - Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitarios de Saude - PACS; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; 0 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;									

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				SC COMBUSTIVEIS LTDA				Rua Chico Rita, 360				Alto Bonito - 65625 - 000				Duque Bacelar - MA Telefone: 34732402				DANFE				Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica															
				0 - ENTRADA				1 - SAÍDA				1				Nº: 000.002.293				SÉRIE: 1				FOLHA 1/1				CHAVE DE ACESSO				2126 0115 4581 8800 0193 5500 1000 0022 9318 9750 0002							
																								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora															
NATUREZA DA OPERAÇÃO				Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO				421260001708429				14/01/2026 17:54:10																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL				123833809				INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO								C.P.F./C.N.P.J.				15.458.188/0001-93																			
DESTINATÁRIO/REMETENTE				NOME/RAZÃO SOCIAL				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE BACELAR				CNPJ/CPF				11.310.542/0001-87				DATA DA EMISSÃO				14/01/2026															
ENDEREÇO				R ZUZA MACHADO, 112				COMPLEMENTO								BAIRRO				CENTRO				CEP				65625 - 000				DATA DA ENTRADA/SAÍDA				14/01/2026			
MUNICÍPIO				DUQUE BACELAR				FONE/FAX				(98) 3474-1224				UF				MA				IE								HORA DA SAÍDA				17:52:49			
CÁLCULO DO IMPOSTO																																							
BASE DE CÁLC DO ICMS				VALOR DO ICMS				BASE CÁLC DO ICMS ST				VALOR DO ICMS ST				VALOR APROX. TRIB.				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																			
0,00				0,00				0,00				0,00				2.136,55				6.247,37																			
VALOR DO FRETE				VALOR DO SEGURO				DESCONTO				OUTRAS DESP. ACESS.				VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA																			
0,00				0,00				0,00				0,00				0,00				6.247,37																			
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																																							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX																					
2	GASOLINA COMUM - ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;			27101259	061	5656	L	727,021	5,899	4.288,69	0,00	4.288,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,79																					
5	DIESEL S10 - ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;			27101921	061	5656	L	317,504	6,169	1.958,68	0,00	1.958,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,76																					
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS ☐ Serviços foram realizados ☐ As mercadorias foram entregues Conforme Nota Fiscal. Lusiane Bastos Ribeiro Lima CPF: 038.979.283-70 - Mat. 3802-1 Data 15/01/26																																							
DADOS ADICIONAIS																																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO																											
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Val Aprox R\$ 2.136,55 Fed 705,00 Est 1.431,55 Fonte IBPT/empresometro.com.br 81AAFF; CFOP 5656 = R\$6.247,37; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.																																							
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br																																							

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	04932 / 2200 / 000574036716-2
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUD MUN DE SAUDE DUQUE BACELAR
CPF/CNPJ:	11.310.542/0001-87

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1045 / 00000028001-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	WS COMBUSTIVEL LTDA
CPF/CNPJ:	15.458.188/0001-93
Valor:	R\$ 6.247,37
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	88-PAGAMENTO FRNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	27/01/2026
Data / Hora da operação:	27/01/2026 11:01:40

Código da operação:	22268251
Chave de segurança:	RGEX1CE94H9JEVS2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

PARECER

CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: ANÁLISE DE POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO EFETIVAMENTE REALIZADO MEDIANTE INDENIZAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO EFETIVAMENTE REALIZADO. AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. PAGAMENTO MEDIANTE INDENIZAÇÃO ART. 149, CAPUT, LEI N.º 14.133/21. REGULARIDADE.

1 - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a este órgão de Controle Interno da Administração Municipal os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto o pagamento do valor de R\$ 6.247,37 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) à empresa S C COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao fornecimento de combustível.

Conforme consta dos autos, o fornecimento foi efetivamente realizado, embora sem cobertura contratual.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do presente procedimento, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, no estrito exercício de minhas atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A empresa credora foi regularmente contratada pela administração municipal para fornecimento de combustíveis à Secretaria Municipal de Saúde por meio do certame PE 11/2025, com vigência contratual até 31/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Ocorre que, o saldo orçamentário do empenho firmado foi esgotado antes do encerramento da vigência contratual.

Conforme consta da documentação apresentada, o valor cobrado pelo fornecimento efetivamente realizado durante a última quinzena de dezembro.

O art. 149, *caput*, da Lei n.º 14.133/21, estabelece que *"a nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa"*.

Não havendo cobertura contratual e tendo sido o fornecimento efetivamente realizado, admite-se, excepcionalmente, o pagamento, o qual deverá ser realizado pela conta INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, vez que ausente instrumento contratual vigente que garanta o pagamento, que deve ser precedido de prévio empenho.

Não tendo sido formalizada contratação, mesmo que possível a contratação direta e, já tendo sido realizado o fornecimento, estando agora pendente o PAGAMENTO, necessária a INDENIZAÇÃO pelo efetivo serviço prestado, mesmo considerando-se IRREGULAR A RELAÇÃO CONTRATUAL.

Portanto, MANIFESTA a NULIDADE do fornecimento realizado, sem qualquer cobertura contratual. No entanto, deve a Administração Municipal INDENIZAR o fornecedor, desde que observados alguns requisitos.

Trata-se de situação *SUI GENERIS*, decorrente de falha procedimental formal, a qual poderia ser evitada através de adequado planejamento e gestão contratual, o que não ocorreu oportunamente.

O reconhecimento de dívida quando não adotados os necessários trâmites administrativos deve ocorrer com demonstração de boa fé, a disponibilidade orçamentária na respectiva dotação e, finalmente, a comprovação da REGULARIDADE FISCAL do beneficiário pela indenização, requisitos estes que se encontram devidamente demonstrados.

A não realização de procedimento licitatório não pode ser resultado de falta ou falha de planejamento da Administração Pública. No caso em tela, forçoso reconhecer o

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

caráter emergencial do fornecimento, tendo em vista a essencialidade do objeto. No entanto, deve ser imediatamente regularizada a situação, por meio de contratação adequada.

4 - CONCLUSÃO

Ex POSITIS, OPINA pela possibilidade de PAGAMENTO MEDIANTE INDENIZAÇÃO, nos termos do art. 149, parágrafo único, da Lei de Licitações, do fornecimento efetivamente realizado por **S C COMBUSTÍVEIS LTDA**.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Duque Bacelar, 22 de janeiro de 2026.


Maria do Socorro Lima Furtado Moura de Freitas
Controladora Geral do Município de Duque Bacelar



Nº 9902174225

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21260115458188000193550010000022931897500002

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996502676

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

SC COMBUSTIVEIS LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2103901 - MA

15.458.188/0001-93

12.383.380-9

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE BACELAR

Município / UF

CNPJ

2103901 - MA

11.310.542/0001-87

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

2293

0

14/01/2026

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

6.247,37

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

GASOLINA COMUM

727

5,90

DIESEL S10

317

6,17

TOTAL DOS ITENS

6.247,37

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

130502/2025

13/05/2025

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

3897928370

LUSIANE BASTOS RIBEIRO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
15/01/2026

LUSIANE BASTOS RIBEIRO / 3897928370

Carta de Correção Eletrônica - CCe



Chave de Acesso

21260115458188000193550010000022931897500002

Número da nota

000002293

Protocolo de autorização - CCe

421260002570028

Data de autorização

21/01/2026

Sequência

3

Correção da descrição da operação: Fornecimento de combustíveis, devidamente solicitado e utilizado, referente ao período de 15/12/2025 até 31/12/2025.

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SC COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 15.458.188/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:53 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **30D0.69A9.2DB7.F1F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

15.458.188/0001-93

Período

15/01/2025 a 15/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
30D0.69A9.2DB7.F1F1	Negativa	12/01/2026 - 17:22:53	11/07/2026	Válida
4636.E707.104E.27C8	Negativa	13/08/2025 - 12:30:44	09/02/2026	Válida
6327.43A5.DB6F.862B	Negativa	02/07/2025 - 09:05:33	29/12/2025	Expirada
C8E0.1B61.91EC.88CD	Negativa	26/06/2025 - 15:16:51	23/12/2025	Expirada
09CF.3C8C.A0F7.4233	Negativa	18/02/2025 - 21:22:19	17/08/2025	Expirada

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.458.188/0001-93
Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA CHICO RITA 360 / ALTO BONITO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011204503164234000

Informação obtida em 15/01/2026 09:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.458.188/0001-93
Razão social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	2026011204503164234000
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122419213164234029
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120408333164234075
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111409153164234065
25/10/2025	25/10/2025 a 23/11/2025	2025102504493164234044
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100519073164234091
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091606273164234004
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082704463164234097
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080813573164234004
18/07/2025	18/07/2025 a 16/08/2025	2025071806043164234046
29/06/2025	29/06/2025 a 28/07/2025	2025062901093164234090
10/06/2025	10/06/2025 a 09/07/2025	2025061007073164234069
22/05/2025	22/05/2025 a 20/06/2025	2025052214323164234033
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050302023164234002
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408103164234052
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521463164234085
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030607283164234046
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021504023164234083
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709133164234058
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803263164234060
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002573164234078
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103183164234006
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301423164234009
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408323164234021
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502253164234090
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619473164234000
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809033164234034
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907233164234026
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102373164234096
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208003164234054
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304323164234034

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501523164234098
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602085205532901
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705121174823234
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901355672522175
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001432738869757
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005355177086185
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200052095054396

Resultado da consulta em 15/01/2026 09:29:52

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.458.188/0001-93

Certidão nº: 3298150/2026

Expedição: 15/01/2026, às 09:32:49

Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.458.188/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 366830/25

Data da

19/11/2025 11:21:35

Inscrição Estadual: 123833809

CPF/CNPJ: 15458188000193

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA CHICO RITA, 360 CEP: 65625000 - ALTO BONITO

Telefone: (98)34732402

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 16:50:45

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**Nº da Certidão:** 366830/25**Data de Validade:** 17/02/2026**Data de Emissão:** 19/11/2025 11:21:35**Inscrição Estadual:** 123833809**CPF/CNPJ:** 15458188000193**Razão Social:** SC COMBUSTIVEIS LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101203/25

Data da

28/10/2025 15:56:01

Inscrição Estadual: 123833809

CPF/CNPJ: 15458188000193

Razão Social: SC COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA CHICO RITA, 360 CEP: 65625000 - ALTO BONITO

Telefone: (98)34732402

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/10/2025 15:56:01



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 101203/25**Data de Validade:** 26/01/2026**Data de Emissão:** 28/10/2025 15:56:01**Inscrição Estadual:** 123833809**CPF/CNPJ:** 15458188000193**Razão Social:** SC COMBUSTIVEIS LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatarem nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: SC COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 15.458.188/0001-93; situado na Rua Chico Rita, nº 360, Alto Bonito, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 03 de dezembro de 2025.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Maudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Data: 03/12/2025



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: CAPTAIS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B 5500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
04/01/2026	10/01/2026	PIAUÍ	TERESINA	GASOLINA COMUM	29	R\$/l	5,90	0,082	5,73	6,09	0,014
04/01/2026	10/01/2026	PIAUÍ	TERESINA	ÓLEO DIESEL S10	11	R\$/l	6,17	0,238	5,99	6,79	0,039